

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 141, DE 11/03/2025

A Diretora Geral, em substituição, do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001041-56.2025.6.08.8000
Solução de STIC	<i>Aquisição de desktops com monitor para atendimento Proposta para Biometrização do Cadastro - Ciclo 2025-2026 (constante do Processo SEI nº 0000486-39.2025.6.08.8000), da renovação periódica do parque e do levantamento anual de demandas de TIC oriundos das unidades (constante do processo SEI nº 0000486-39.2025.6.08.8000).</i>
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (titular)
Demandantes	RAFAEL NUNES (substituto)
Integrantes	RAFAEL NUNES (titular)
Técnicos	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (substituto)
Integrantes	MARCOS VENTUROT FERREIRA (titular)
Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em substituição

PORTARIA Nº 142, DE 11/03/2025

A Diretora Geral, em substituição, do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001041-56.2025.6.08.8000
Objeto Contratual	<i>Aquisição de desktops com monitor para atendimento Proposta para Biometrização do Cadastro - Ciclo 2025-2026 (constante do Processo SEI nº 0000486-39.2025.6.08.8000), da renovação periódica do parque e do levantamento anual de demandas de TIC oriundos das unidades (constante do processo SEI nº 0000486-39.2025.6.08.8000).</i>
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores	THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (titular)
Contratuais	LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais	RAFAEL NUNES (titular)
Demandantes	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (substituto)
	MARIO CONCEIÇÃO SILVA (titular)

Fiscais Técnicos	RAFAEL NUNES (substituto)
Fiscais Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (titular) JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em substituição

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600759-90.2024.6.08.0017

PROCESSO : 0600759-90.2024.6.08.0017 RECURSO ELEITORAL (Anchieta - ES)
RELATOR : Jurista 2 - Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA
Destinatário : Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
RECORRENTE : MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MICHAEL JAMES BORTOLOTTI (35485/ES)
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROCESSO RECURSO ELEITORAL Nº 0600759-90.2024.6.08.0017 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 17/03/2025, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 13 de março de 2025.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600725-18.2024.6.08.0017

PROCESSO : 0600725-18.2024.6.08.0017 RECURSO ELEITORAL (Piúma - ES)
RELATOR : Jurista 2 - Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA
Destinatário : Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
RECORRENTE : JORGE MOREIRA RAMOS
ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (11026/ES)
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROCESSO RECURSO ELEITORAL Nº 0600725-18.2024.6.08.0017 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 17/03/2025, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.